



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Aplicativo móvel para uso dos munícipes de Borda da Mata/MG

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, que tem por finalidade para implementação de um aplicativo móvel para uso dos munícipes de Borda da Mata/MG, bem como cessão de direito de uso de software por tempo determinado para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal.

O aplicativo traz, através da tecnologia, facilidade de comunicação entre Administração Pública e o cidadão, reunindo informações úteis de forma didática através de qualquer dispositivo smart, tais como celulares e tablets. Este modelo de produto atenderá as necessidades de cidadão no acesso às informações de coleta de lixo, telefones úteis, telefones da Administração Pública, calendário de eventos, informações históricas da cidade, guia comercial, esporte e lazer, guia turístico, notícias, obituário, alertas que a Administração Pública necessita informar aos cidadãos de forma rápida e fidedigna, vagas de emprego e clima. Uma ferramenta, portanto, alinhada às demandas contemporâneas de acesso facilitado e que atende aos princípios essenciais à gestão pública, como publicidade e transparência.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço em até 60 dias : Praça Antonio Megale, 86, CENTRO, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O previsto é de R\$16.900 (dezesesseis mil e novecentos reais). Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: Ficha 47

Afonso Raimundo de Souza

Prefeito Municipal